

Vitória (ES), Segunda-feira, 25 de Novembro de 2019.

**AVISO DE SELEÇÃO DE PROJETOS**  
**EDITAL nº 032/2019**

A Secretaria de Estado da Cultura torna público o **Editais de Seleção de Projetos Setoriais de Artes Circenses**, conforme processo nº 2019-52D24. Período de inscrições: 28 de novembro de 2019 a 27 de janeiro de 2020. Os interessados poderão obter cópia do Edital no site da SECULT: [www.secult.es.gov.br](http://www.secult.es.gov.br). Vitória, 22 de novembro de 2019.

**Fabricio Noronha Fernandes**  
Secretário de Estado da Cultura  
**Protocolo 542736**

**AVISO DE SELEÇÃO DE PROJETOS**  
**EDITAL nº 033/2019**

A Secretaria de Estado da Cultura torna público o Edital de SELEÇÃO DE PROJETOS SETORIAIS DE MÚSICA, conforme processo nº 2019-2C1RT. Período de inscrições: 28 de novembro de 2019 a 27 de janeiro de 2020. Os interessados poderão obter cópia do Edital no site da SECULT: [www.secult.es.gov.br](http://www.secult.es.gov.br). Vitória, 22 de novembro de 2019.

**Fabricio Noronha Fernandes**  
Secretário de Estado da Cultura  
**Protocolo 542737**

**AVISO DE SELEÇÃO DE PROJETOS**  
**EDITAL nº 034/2019**

A Secretaria de Estado da Cultura torna público o Edital de SELEÇÃO DE PROJETOS SETORIAIS DE ARTES VISUAIS, conforme processo nº 2019-LHWSB. Período de inscrições: 28 de novembro de 2019 a 27 de janeiro de 2020. Os interessados poderão obter cópia do Edital no site da SECULT: [www.secult.es.gov.br](http://www.secult.es.gov.br). Vitória, 22 de novembro de 2019.

**Fabricio Noronha Fernandes**  
Secretário de Estado da Cultura  
**Protocolo 542738**

**RATIFICAÇÃO**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**  
**PROCESSO nº 2019-GJ4DL**

O Secretário de Estado da Cultura, no uso de suas atribuições legais torna público a Inexigibilidade de Chamamento Público, nos termos do Art.32 da Lei nº 13.019/2014, para firmar parceria com a Província Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil Residência Franciscana Nossa Senhora da Penha, no sentido de viabilizar apoio para o custeio das contas de energia elétrica decorrentes da iluminação cênica externa do Convento da Penha, no Município de Vila Velha/ES, em razão da inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, considerando a natureza singular do objeto da parceria, por ser a Província Franciscana da Imaculada Conceição do Brasil - Residência Franciscana Nossa Senhora da Penha, a única com capacidade técnica e expertise para dar continuidade a iluminação cênica de tão importante Bem Cultural, garantindo a memória visual com a devida qualidade e segurança, bem como, empregando

com economicidade, eficácia e zelo os recursos públicos, atendendo o interesse público em consonância com os princípios constitucionais. Valor Total: **R\$ 96.000,00** (noventa e seis mil reais).

Vitória, 22 de Novembro de 2019.

**FABRICIO NORONHA FERNANDES**

Secretário de Estado da Cultura  
**Protocolo 542641**

**Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI**

**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO N.º20/2019.**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA - SEMOBI.

**CONTRATADA:** GRAFIATE CARIMBOS E IMPRESSOS LTDA ME. **OBJETO:** Confecção de placas de texto nas medidas 38mmx14mm e 58mmx22mm.

**VALOR R\$ 29,30 (vinte e nove reais e trinta centavos).**

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Programa de Trabalho 10.35.101.26.122.0800.2070 - Administração da Unidade, Natureza de Despesa 3.3.90.30.00 - material de consumo.

**PROCESSO: 86403427.**

Vitória, 30 de outubro de 2019.

**HUMBERTO COELHO GUIMARÃES FILHO**

Subsecretário de Estado de Administração e Gestão. (Designado pela Portaria nº 015-S, de 22 de janeiro de 2019).

**Protocolo 542489**

**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO**  
**AO CONTRATO Nº 004/2017**  
**Pregão nº 001/2017**  
**Processo nº 79446400**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA - SEMOBI.

**CONTRATADA:** TRIBUNA PUBLICIDADE LTDA CNPJ: 12.042.826/0002-83.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 004/2017 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de **09/11/2019**.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A t i v i d a d e nº10.35.101.26.122.0800.2070 e do Elemento de Despesas 3.3.90.39, previsto no orçamento de 2018.

**VALOR:** O valor unitário por cm/coluna para os serviços objeto do contrato nº 004/2017 será de R\$ 9,28 (nove reais e vinte e oito centavos) por demanda.

Vitória/ES, 08 de novembro de 2019.

**FÁBIO NEY DAMASCENO**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA - SEMOBI.  
**Protocolo 542814**

**Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES -**

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**  
**Nº 01/2019**

O Presidente da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos do DER-ES - CADS, designado pela Instrução de Serviço nº 193-P, de 22/12/2016, publicada no D.O., de 27/12/2016, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2019, aprovada pelo Diretor Geral do Arquivo Público Estadual, Sr. Cilmar Cesconetto Francischetto, por intermédio do processo E-DOCS Nº 2019-OH3DO, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital no D.O., se não houver oposição, o DER-ES eliminará os documentos relativos aos códigos TTD-Meio 995 (Pedidos. Oferecimentos e Informações diversas. Quant. 7.502 processos. Período 1946-1979 e 1987-2010); 029.11 (Missões fora da sede: No País. Ajuda de Custos. Diárias. Prestação de Contas. Quant. 583 processos. Período 1992-2005). 063.2 (Protocolo. Recepção. Tramitação. Expedição de Documentos. Boletim de Andamento. Quant. 37.507 BA. Período 2003-2016). TTD-Fim 12.01.01.02 (Relatório de Andamento de Projetos Concluídos. Quant. 790. Período 2012-2018). Os interessados, no prazo citado, poderão requerer a suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos do DER-ES.

Vitória, 22 de novembro de 2019.  
Herdson Braga - Presidente da CADS do DER-ES  
**Protocolo 542807**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 110 - P, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 381 de 28 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado em 1.º/3/2007 e tendo em vista o contido no processo E-Docs **2019-LJD3L**.

**RESOLVE:**  
**Art. 1.º - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão para promover o levantamento dos Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES, do exercício 2019, em cumprimento a determinação contida no artigo 26 do Decreto N.º 4532-R, de 6 de novembro de 2019:

**Presidente:**

Ronaldson Geraldo Valiate Martins.

**Membros:**

Herdson Braga.

João Paulo Helmer Hoffman.

**Art. 2.º** - Esta Instrução de Serviço entra em vigor nesta data.

Vitória/ES, 21 de novembro de 2019.

**ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA**

**Diretor-geral do DER-ES**

*Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6,*

*§ 1º, do Decreto nº 4410-R/2019*

**Protocolo 542749**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 111 - P, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 381 de 28 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado em 1.º/3/2007 e tendo em vista o contido no processo E-Docs **2019-LJD3L**.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão para promover o levantamento dos materiais existentes no Almoxarifado do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES, tendo como data-base para apuração dos dados o dia **31/12/2019**, em cumprimento a determinação contida no artigo 26 do Decreto N.º 4532-R, de 6 de novembro de 2019:

**PRESIDENTE:**

Maria Suzel Tedoldi Menegheli.

**MEMBROS:**

Antônio César Barbosa.

Gilmar Coelho de Faria.

**Art. 2.º** - Esta Instrução de Serviço entra em vigor nesta data.

Vitória/ES, 21 de novembro de 2019.

**ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA**

**Diretor-geral do DER-ES**

*Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6,*

*§ 1º, do Decreto nº 4410-R/2019*

**Protocolo 542751**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 112 - P, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 381 de 28 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado em 1.º/3/2007 e tendo em vista o contido no processo E-Docs **2019-LJD3L**.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão para promover o levantamento das dívidas constantes dos Grupos Passivo Circulante e Passivo Não Circulante do Departamento de Estradas de

<b>CAPTURADO POR</b>	
KESIA DO NASCIMENTO RANGEL SECRETARIO DE CONSELHO QC-02 SECULT - SUBGE	
<b>DATA DA CAPTURA</b>	25/11/2019 09:18:41 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
<b>VALOR LEGAL</b>	ORIGINAL
<b>NATUREZA</b>	DOCUMENTO NATO-DIGITAL

<b>ASSINOU O DOCUMENTO</b>	
KESIA DO NASCIMENTO RANGEL SECRETARIO DE CONSELHO QC-02 SECULT - SUBGE Assinado em 25/11/2019 09:18:40 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link <https://e-docs.es.gov.br/documento/registro/2019-5N72GG>



Consulta via leitor de QR Code.